DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, de 1º de março de 2.001

Concede Título de Cidadania ao Sr. João Nilton Gonçalves

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **JOÃO NILTON GONÇALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Leme, 1º de março de 2.001

Profº João Machado
Presidente